

PAUTA N.º 004- 2016
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 004 - 2016
07 - 03 - 2016

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “j” do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 07 de março do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 003/2016 – Sessão Ordinária do dia 29/02/2016.</u>		
Ofício nº 13/2016- 1ª Promotoria	Promotor de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, Dr. Ramires Hoffmann Lolli	Informando que em 16 de dezembro de 2015 assumiu a titularidade da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul.
Comunicados nº CM200411/2015 CM200412/2015	Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: <ul style="list-style-type: none">• Mais Educação – Fundamental, no valor de R\$ 7.164,00;• Mais Educação – Fundamental, no valor de R\$ 996,00;• Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 2.860,00;• Alimentação Escolar – ensino fundamental, no valor de R\$ 7.302,00;• Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 312,00;• Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 1.120,00;• Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.130,00;• Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 2.860,00;• Alimentação Escolar – ensino fundamental, no valor de R\$ 7.302,00;• Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 312,00;• Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.130,00;• Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 1.120,00;• Mais Educação – Fundamental, no valor de R\$ 8.160,00;• PNATE 007 - no valor de R\$ 24.599,68;

		<ul style="list-style-type: none"> • PNATE 007 - no valor de R\$ 3.248,75; • PNATE 008 - no valor de R\$ 3.248,75; • PNATE 008 - no valor de R\$ 8.441,07; • PNATE 008 - no valor de R\$ 24.599,68; • QUOTA 009 - no valor de R\$ 43.957,25.
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há.

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 002/2016** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

Não há.


ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de março de 2016.